

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe está selecionando um (01) pesquisador para atuar no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPE), cujo Regulamento encontra-se na [Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013](#), da CAPE, conforme descrição abaixo.

OBJETIVOS DO PNP

O PNP tem por objetivo:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar nas seguintes linhas de pesquisa:

1) Filosofia da História e Modernidade

A linha Filosofia da História e Modernidade pretende estudar as diversas concepções modernas sobre a história e seu substrato metafísico. A história comporta uma filosofia pela exigência de tomada de consciência sobre aquilo que torna o tempo e a realidade históricos. Essa tomada de consciência receberá diversas interpretações na modernidade, e essas, por sua vez, desencadearão, na filosofia contemporânea, um fecundo e dissonante debate. Existe uma história objetiva na qual somos engajados pela nossa linguagem, nossos costumes e nossa educação. No entanto, a metafísica, enquanto sistematização geral e reflexiva do pensamento, ao se alçar inteiramente acima da experiência por meio de puros conceitos, almeja elevar a singularidade da história objetiva à universalidade e transformá-la em história da humanidade, ao propor-lhe um sujeito que, por ser a-histórico, ordena toda a história e representa todo o singular. Uma consciência histórica, portanto, estabelece e requisita uma filosofia da história, que poderá orientar as diversas áreas da ação, a exemplo da política, do direito, na medida em que permite pensar uma unidade que encarna um plano geral da razão. Além disso, a história poderia oferecer uma forma de conhecimento que concorre, em sua possibilidade de constituir sistemas, com as ciências naturais. Assim, a linha de pesquisa ambiciona analisar, comparar e investigar criticamente os diversos planos para história propostos pelos filósofos modernos e contemporâneos.

2) Conhecimento e Linguagem

A linha de pesquisa Conhecimento e linguagem visa investigar a construção do conhecimento, tanto na perspectiva da epistemologia quanto na da filosofia da ciência, e a sua codificação e estruturação na linguagem (seja esta abordada do ponto de vista da filosofia analítica anglo-saxônica ou da hermenêutica continental). Trata-se de refletir sobre o conhecimento em geral, no que diz respeito à sua natureza - condições necessárias - origem e justificação (perspectiva epistemológica), bem como refletir sobre o conhecimento estritamente científico e sobre a confiabilidade dos procedimentos rigorosos usados para construí-lo (perspectiva da filosofia da ciência). O interesse pela linguagem perpassa os trabalhos dos docentes especializados em filosofia da ciência, bem como de alguns docentes que se ocuparam com a semântica e a pragmática em suas pós-graduações (mestrado e/ou doutorado). É digno de nota que o interesse de vários docentes com os questionamentos filosóficos acerca das ciências humanas, das letras e das artes, faz com que a reflexão sobre a linguagem também seja operada segundo os referenciais da filosofia europeia mais tradicional.

2. DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

Poderão ser concedidas bolsas em conformidade com a Tabela 1, nas seguintes modalidades:

MODALIDADES

As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são detalhadas no [Regulamento](#) do programa. Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, **nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.** A tabela-resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade.

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie	Até 60 meses.

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
		enquanto bolsista.	
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Não, o bolsista não pode ter nenhum vínculo institucional	_____

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES:

- a. ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d. dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa a que e propôs;
- e. não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- g. Doutorado em Filosofia. A comprovação da titulação deverá ocorrer quando da implementação da bolsa. No caso dos brasileiros, o título deverá ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso dos estrangeiros, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação, conforme Portaria 086 de julho de 2013.
- h. Poderão candidatar-se doutorandos que já entregaram a tese para a defesa e que apresente a ata da defesa ao assumir a bolsa.

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- b. Orientar um aluno no nível de mestrado e/ou Iniciação Científica a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- c. Ministrar disciplina tanto no Programa de Pós-Graduação quanto na graduação;
- d. Submeter projeto de pesquisa para agências de fomento;
- e. Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e do PPG em Filosofia nas publicações;
- f. Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc);
- g. Participar de bancas examinadoras, dissertações e teses.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail do Mestrado em Filosofia da UFS: ppgf.ufs@gmail.com ou acsantos12@uol.com.br no período de **24 de fevereiro a 10 de Março de 2014**.

Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido, preencher os requisitos necessários neste edital, e enviar uma carta solicitando ao coordenador do Mestrado a sua candidatura, anexando os seguintes arquivos:

- Currículo Lattes atualizado em PDF
- Arquivo PDF único para diploma da graduação, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma do mestrado, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma do doutorado, com no máximo 2 MB
- Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do Mestrado

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFS, composta por um Professor de cada linha de pesquisa do Mestrado.

Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Produção científica nos últimos três anos. (Peso 05).
- b. Projeto de pesquisa (Peso 03).
- c. Experiência no ensino em todos os níveis (Peso 02).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	19 de Fevereiro de 2014
Período de inscrições	24 de Fevereiro a 10 de Março de 2014

Divulgação dos resultados	21 de Março de 2014
Data limite para o envio dos dados bancários	21 de Abril de 2014

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O candidato que for selecionado deverá informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil), ATÉ 21/04/2014. Salienta-se que NÃO SERÃO CONSIDERADAS conta poupança ou conta conjunta.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações sobre o PNPd/CAPES, consultar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br>
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

10. CONTATOS

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe
Polo de Gestão / Pós-graduação / Sala 08
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, s/n
Bairro: Jardim Rosa Elze
CEP 49100-000
São Cristóvão/SE
Telefone: (79) 2105-6380
E-mail: ppgf.ufs@gmail.com/acsantos12@uol.com.br